



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

Sexta-feira • 17 de Março de 2023 • Ano XVII • Nº 2651

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Djalma Orrico Duarte / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Itaju do Colônia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJCYMUJDQUYZOTA3RJG3QU

## Decretos



**MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLONIA**  
**BAHIA**  
**14.147.920/0001-41**  
**DECRETO Nº 0000006/2023**  
**Data 28/02/2023**

DECRETO Nº 0000006/2023, 28 de fevereiro de 2023  
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
- QDD, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras  
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000006/2023 de 28/02/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

### Acréscimo de Dotação

11 - FME - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2.004 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 154000000	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>100.000,00</b>

### Redução de Dotação

11 - FME - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2.004 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 154100000	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>100.000,00</b>

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
DIALMA ORRICO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL  
092.429.705-06